

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1315/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Robério Alves de Souza, inscrita no CPF sob N.º 034.110.855-33, domiciliado à Rua 21 de Setembro, N.º 15 – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1315/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015


### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 01 de Dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Sr. ROBÉRIO ALVES DE SOUZA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3E0C61E3D8F87A9EBDCB92D9439350C1

# Prefeitura Municipal de Bonito



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1908/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 0765/2014

**OBJETO:** Contratação das bandas musicais BELO e JEITO MOLEQUE, para apresentação no VI Festival do Café que se realizará em praça pública, na sede deste Município, nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2014, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado Sr. Grandilson Paraguassu Santos, portador do RG 09214567-28 SSP/BA e CPF 007.165.305-89, residente e domiciliado na Rua Dom Antônio A, G. Rezende s/nº, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia. Valor Global R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) – Bonito (BA.), 12 de Setembro de 2014.